



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 130/2026
EDITAL Nº 001/2026

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Complementar Municipal nº 182/2026, como segue:

- 01 (UM) MOTORISTA DE ÔNIBUS;

1 - Das Inscrições.

1.1 - Período: 14/05/2026, 15/05/2026 e 18/05/2026

1.2 - Horário: Das 8h às 11h e das 13h30 às 15h30.

**1.3 - Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – Coordenadoria de Turismo
Rua Eustáchio Santolin, 35 – Bairro Bela Vista – Erechim – RS.**

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior.

2.4 - Curso de capacitação para condutores de transporte coletivo de passageiros atualizado.

2.5 - Folha Corrida da Justiça Estadual.

2.6 - Certidão Negativa expedida pela Polícia.

3 - Da classificação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

a - Ensino Médio Completo: 01 (um) ponto até o limite de 01 (um) ponto;

b - Ensino Superior: 01 (um) ponto até o limite de 03 (três) pontos;

c - Participação em eventos com ênfase em Turismo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Cursos, Congressos, Seminários, Palestras, etc.) e emitidos nos últimos 5 (cinco) anos: 01 (um) ponto por evento até o limite de 05 (cinco) pontos.

d - Experiência de trabalho comprovada na área (contrato de trabalho ou declaração, emitidos pelo órgão ou empresa contratante ou registro em carteira de trabalho), como segue na tabela abaixo:

EXPERIÊNCIA COMPROVADA	PONTUAÇÃO
1. Experiência comprovada de 1 (um) ano completo	02 pontos
2. Experiência comprovada de 2 (dois) anos completos	04 pontos
3. Experiência comprovada de 3 (três) anos completos	06 pontos
4. Experiência comprovada de 4 (quatro) anos completos	08 pontos
5. Experiência comprovada de 5 (cinco) anos completos	10 pontos

3.2 - 2ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Coordenadoria de Turismo, no **dia 20/05/2026 no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 15h30**.

3.3 - 3ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 22/05/2026 às 10h.

Prefeitura Municipal de Erechim – Salão Nobre

Praça da Bandeira, nº 354 - Bairro Centro - Erechim – RS

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

- a** - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo;
- b** - Laudo médico de saúde ocupacional;
 - b1** - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:
 - Avaliação psicológica de aptidão mental
 - Avaliação Oftalmológica
 - Audiometria
 - Eletrocardiograma de repouso
 - Hemograma Completo
 - Hemoglobina Glicada
 - Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP.
 - Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo
 - Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo
 - Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P
 - Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo
 - Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo
- c** - Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- d** - Certificado de comprovante de quitação militar (se sexo masculino);
- e** - Folha Corrida Judicial Estadual;
- f** - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;
- g** - Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- h** - Comprovante PIS/PASEP;
- i** - Carteira de Trabalho frente e verso ou digital;
- j** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- k** - Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda completo;
- l** - Uma foto 3x4 recente;
- m** - CNH categoria D ou superior;
- n** - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa;
- o** - Curso de capacitação para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros atualizado;
- p** - Certidão negativa expedida pela Polícia.

5 - Contratação:

5.1 - Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado na Lei Complementar Municipal nº 182/2026 e Lei Municipal nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 - Vencimento:

O vencimento será conforme Artigo 3º, a Lei Complementar Municipal nº 182/2026, como segue:

6.1 – Motorista de Ônibus 40h – R\$ 3.330,37 (Três mil, trezentos e trinta reais e trinta e sete centavos);

6.2 – Auxílio-Alimentação – no valor de R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais) por dia trabalhado, conforme Lei Municipal nº 6.774/2021 e alterações.

7 - Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 13 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 11

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Dirigir ônibus e outros veículos automotores, conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento, transportando estudantes, servidores, grupos de pessoas, autoridades, turistas, grupos de visitantes e realizando viagens de maior duração, atinentes ao turismo e demais programas afins.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir o veículo em trajetos definidos, observando rigorosamente as normas de trânsito, garantindo a segurança e o conforto dos passageiros.
- Garantir a condução segura, responsável e cordial dos visitantes e usuários do serviço turístico;
- Cumprir os roteiros turísticos, horários e programações estabelecidas dentro do programa turístico coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo ou outra com finalidade afim.
- Realizar verificações diárias (nível de óleo, água, combustível, freios, pneus e itens de segurança) antes de iniciar as atividades.
- Conduzir estudantes, servidores, grupos de pessoas, turistas e estar à disposição de autoridades, visitantes e outras personalidades conforme designação superior;
- Prestar informações básicas sobre os pontos turísticos municipais e rotas.
- Apoiar a equipe, o guia de turismo, animador, monitor ou profissionais vinculados à organização do grupo, prestando orientações de segurança e informações pertinentes ao projeto desenvolvido, contribuindo para a boa experiência turística.
- Zelar pela limpeza interna e externa do veículo, assegurando a higienização para o transporte de passageiros.
- Fazer pequenos reparos de emergência que não requeiram conhecimentos especiais, bem como trocar pneus, quando necessário;
- Anotar e comunicar o chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto;
- Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final dos serviços, os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento, para controles;
- Comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer ocorrência extraordinária;
- Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;
- Recolher, periodicamente, o veículo à oficina para revisão e lubrificação;
- Manter a boa aparência do veículo;
- Recolher o veículo, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves aos responsáveis pela guarda da viatura;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Zelar pela segurança dos transportados, especialmente das crianças e idosos, observando o embarque e desembarque seguros, a adoção dos equipamentos e medidas de segurança previstos na legislação de trânsito, a velocidade controlada e a ordem no interior do veículo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

- Controlar tacógrafos, relatar quilometragem, consumo de combustível e preencher diários de bordo.
 - Executar outras tarefas afins.
- OUTROS REQUISITOS:**
- Habilitação: CNH categoria D ou superior;
 - Cursos de capacitação para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros atualizado;
 - Folha corrida da Justiça Estadual;
 - Certidão negativa expedida pela Polícia.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 130/2026
EDITAL 001/2026

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Complementar Municipal nº 182/2026, como segue:

- 01 (UM) MOTORISTA DE ÔNIBUS;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/97/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2026>.

As inscrições serão realizadas nos dias 14/05/2026, 15/05/2026 e 18/05/2026, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Coordenadoria de Turismo, Rua Eustáquio Santolin, 35 – Bairro Bela Vista – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 13 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração